

PROVISÓRIO

Coleção
Edital Sistematizado

Baseado na metodologia

Questão ^{vem} primeiro

Leonardo Garcia
Roberval Rocha

Ighor Fernando Rocha Galvão
Coordenação e pesquisa de jurisprudência

Caderno de Treino

Delegado de Polícia

POLÍCIA CIVIL

Edital Sistematizado com Questões e Jurisprudência

6^a
edição

Revista, atualizada
e ampliada

2025

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

DIREITO ADMINISTRATIVO



1. AGENTES PÚBLICOS

1.1. Disposições Gerais

SÚMULAS

STF SUM 022 O estágio probatório não protege o funcionário contra a extinção do cargo.

STF SUM 036 Servidor vitalício está sujeito a aposentadoria compulsória, em razão da idade.

STF SUM 039 À falta de lei, funcionário em disponibilidade não pode exigir, judicialmente, o seu aproveitamento, que fica subordinado ao critério de conveniência da Administração.

STF SUM 046 Desmembramento de serventia de justiça não viola o princípio de vitaliciedade do serventuário.

STF SUM 047 Reitor de universidade não é livremente demissível pelo Presidente da República durante o prazo de sua investidura.

STJ SUM 137 Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar ação de servidor público municipal, pleiteando direitos relativos ao vínculo estatutário.

STJ SUM 173 Compete à Justiça Federal processar e julgar o pedido de reintegração em cargo público federal, ainda que o servidor tenha sido dispensado antes da instituição do Regime Jurídico Único.

STJ SUM 346 É vedada aos militares temporários, para aquisição de estabilidade, a contagem em dobro de férias e licenças não gozadas.

REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

1) Férias

STF RPG 0221 No exercício da autonomia legislativa municipal, não pode o município, ao disciplinar o regime jurídico de seus servidores, restringir o direito de férias a servidor em licença saúde de maneira a inviabilizar o gozo de férias anuais previsto no art. 7º, XVII da Constituição Federal de 1988. *RE 593448, 21.2.2022.*

STJ RPT 1135 É possível ao servidor que já usufruiu o primeiro período de férias, após cumprida a exigência de 12 (doze) meses de exercício, usufruir as férias seguintes no mesmo ano civil, dentro do período aquisitivo ainda em curso, nos termos do § 1º do art. 77 da Lei 8.112/1990. *REsp 1954503, 26.10.2022.*

2) Outros Temas

STF RPG 1072 A mãe servidora ou trabalhadora não gestante em união homoafetiva tem direito ao gozo de licença-maternidade. Caso a companheira tenha utilizado o benefício, fará jus à licença pelo período equivalente ao da licença-paternidade. *RE 1211446, 13.3.2024.*

STF RPG 1097 Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112/1990. *RE 1237867, 16.12.2022.*

STF RPG 1182 À luz do art. 227 da CF, que confere proteção integral da criança com absoluta prioridade e do princípio da paternidade responsável, a licença maternidade, prevista no art. 7º, XVIII, da CF e regulamentada pelo art. 207 da Lei 8.112/90, estende-se ao pai genitor monoparental. *RE 1348854, 12.5.2022.*

STJ RPT 1075 É ilegal o ato de não concessão de progressão funcional de servidor público, quando atendidos todos os requisitos legais, a despeito de superados os limites orçamentários previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes a gastos com pessoal de ente público, tendo em vista que a progressão é direito subjetivo do servidor público, decorrente de determinação legal, estando compreendida na exceção prevista no inciso I do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000. *REsp 1878849, 24.2.2022.*

JURISPRUDÊNCIA EM TESES

STJ JT 212-05 É possível a acumulação de um cargo público de professor com outro de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

INFORMATIVOS

STF Concessão de estabilidade a empregados celetistas da Seccional da OAB/RJ. São inconstitucionais – por violarem a autonomia política, administrativa e financeira da OAB (CF, art. 133), o princípio da segurança jurídica, bem como o art. 19 do ADCT – o conjunto de decisões judiciais que concederam estabilidade a empregados da OAB/RJ originalmente contratados sob o regime celetista. *ADPF 862, 13.12.2024. Pleno. Inf. 1163.*

STF TCE: transformação de cargos. É constitucional – e não viola o princípio do concurso público – norma estadual que, única e exclusivamente, altera a nomenclatura (“nomen juris”) de cargo público. As reestruturações administrativas são comumente realizadas pelos gestores públicos em busca da eficiência administrativa e repercutem, muitas das vezes, no posicionamento de cargos e carreiras da Administração Pública. Há espaço de conformação do legislador infraconstitucional quando se tratar de lei que se limita a alterar a nomenclatura do cargo, mantendo a necessária similitude entre as atribuições dos cargos envolvidos, os requisitos de escolaridade para ingresso e a equivalência salarial (estrutura remuneratória) entre eles. *ADI 6615, 20.9.2024. Pleno. Inf. 1151.*

STF “Reforma administrativa”: EC 19/1998 e revogação da obrigatoriedade de instituição de regime jurídico único para o funcionalismo público. É constitucional – por não ter violado o devido processo legal legislativo – a revogação, pela EC 19/98, da redação original do art. 39 da CF, que previa, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, a instituição de regime jurídico único para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. *ADI 2135, 6.11.2024. Pleno. Inf. 1158.*

QUESTÕES DISCURSIVAS

1. (Vunesp/PC/SP/Delegado/2014) Servidor público submetido ao regime jurídico instituído pela Lei 8.112/90, que pede exoneração para tomar posse em cargo policial civil de provimento efetivo de determinado Estado da Federação, e que durante estágio probatório não preenche os requisitos mínimos exigidos para a confirmação na carreira, pode ser reconduzido ao cargo anterior? Explique e justifique.

2. (Vunesp/PC/SP/Delegado/2014) Servidor público do Estado de São Paulo que pede exoneração para tomar posse em cargo policial civil de provimento efetivo, no mesmo Estado, e que durante estágio probatório não preenche os requisitos mínimos exigidos para a confirmação na carreira, pode ser reconduzido ao cargo anterior? Explique e justifique.

QUESTÕES OBJETIVAS

1. (Vunesp/PC/RR/Delegado/2022) No tocante ao direito de greve dos servidores públicos, considerando a legislação aplicável à matéria e o atual entendimento do STF, é correto afirmar, como regra geral, que:

- é garantido o direito de greve a todos os servidores, inclusive aos policiais civis, não podendo a Administração descontar de sua remuneração os dias de paralisação.
- os servidores ainda não gozam do direito de greve por não haver lei específica regulamentando a matéria, devendo esse direito ser exercido por meio de mandado de segurança a ser impetrado pela respectiva categoria.
- embora ainda não haja lei regulamentando a matéria, esse direito pode ser exercido com base em lei aplicável à iniciativa privada, o que não é extensivo aos policiais civis, sendo autorizado à Administração proceder ao desconto dos dias de paralisação.
- é garantido por lei específica a todos os servidores, não incluídos os policiais civis, sendo vedado à Administração proceder ao desconto dos dias de paralisação, exceto se autorizado expressamente pela Justiça.
- os policiais civis poderão exercer o direito de greve, da mesma forma que os demais servidores, desde que aprovada a paralisação em assembleia específica da categoria e com expressa autorização judicial, não podendo a Administração descontar os dias parados.

2. (AOC/PC/GO/Delegado/2022) O regime republicano do Estado brasileiro leva à necessidade de que os cargos e funções públicas sejam acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei. Assim, a CF impõe condições e limites em matéria de acumulação de cargos ou funções públicas, de modo que, em relação à Administração Pública, é vedada a acumulação remunerada de cargos, funções ou empregos públicos, exceto:

- a de dois cargos de professor, independentemente de compatibilidade de horários.
- a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, independentemente de regulamentação profissional.
- quando houver compatibilidade de horários, a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.
- quando se tratar de funções exercidas junto a sociedades de economia mista.
- quando se tratar de empregos em autarquias, fundações ou empresas públicas, regidos, portanto, pelo regime da CLT.

3. (UFPR/PC/PR/Delegado/2021) A CF veicula uma série de direitos aplicáveis aos agentes públicos. Sobre o assunto, considere as seguintes afirmativas:

- A estabilidade especial prevista no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (art. 19) não se estende aos empregados das fundações públicas de direito privado, aplicando-se tão somente aos servidores das pessoas jurídicas de direito público.
- Compete a cada ente federativo estipular, por meio de lei em sentido estrito, o regime jurídico de seus servidores, escolhendo entre o regime estatutário ou o regime celetista, sendo que a CF não excluiu a possibilidade de ser adotado o regime de emprego público.
- É viável a previsão, em lei, de que cargo público de provimento efetivo integrante da estrutura da Administração direta seja privativo de brasileiro nato.
- O servidor público no desempenho de mandato eletivo de prefeito ou vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo.

Assinale a alternativa correta.

- Somente a afirmativa II é verdadeira.
- Somente as afirmativas I e II são verdadeiras.
- Somente as afirmativas III e IV são verdadeiras.
- Somente as afirmativas I, III e IV são verdadeiras.
- As afirmativas I, II, III e IV são verdadeiras.

4. (UFPR/PC/PR/Delegado/2021) O direito de greve dos servidores públicos vem recebendo novos contornos na jurisprudência das Cortes Superiores. Sobre o tema, considere as seguintes afirmativas:

- Conquanto seja proscrito o direito de greve dos servidores militares, é lícito o seu exercício por parte de policiais civis.
- É ilícita a realização de greve por parte dos servidores pertencentes às carreiras da polícia penal.
- A Administração Pública deve proceder ao desconto dos dias de paralisação decorrentes do exercício do direito de greve pelos servidores públicos, exceto se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do Poder Público.
- A Justiça do Trabalho é competente para julgar a abusividade de greve de servidores públicos celetistas da Administração Pública direta, bem como de autarquias e fundações públicas.

Assinale a alternativa correta.

- Somente a afirmativa I é verdadeira.
- Somente as afirmativas I e IV são verdadeiras.
- Somente as afirmativas II e III são verdadeiras.
- Somente as afirmativas II, III e IV são verdadeiras.
- As afirmativas I, II, III e IV são verdadeiras.

5. (Fapex/PC/MS/Delegado/2021) Sobre o direito de greve dos servidores públicos, assinale a alternativa correta.

- Segundo o STF, a vedação a esse direito se restringe aos militares e aos Policiais Civis.
- O STF entende que o exercício do direito de greve por parte dos servidores públicos é norma constitucional de eficácia contida. No entanto, ante a omissão do legislador, o Tribunal entende que há omissão inconstitucional, aplicando-se, até o advento de tal lei, a Lei 7.783/89.
- A Justiça do Trabalho é a justiça competente para apreciar a abusividade da greve promovida por servidores públicos celetistas.
- Se a greve é exercida de forma lícita, o servidor tem direito à remuneração referente ao mencionado período.

- e) O STJ entende que se o servidor exerce o direito de greve de forma lícita, em obediência ao ordenamento, embora não tenha direito à remuneração pelos dias parados ante a não prestação dos serviços, o corte da remuneração não pode ocorrer durante o exercício desse direito, sob pena de se considerar coerção indevida do poder público.

6. (Acesso/PC/ES/Delegado/2019) Leia as afirmativas a seguir, à luz da CF e da legislação infraconstitucional aplicável, no que se refere à temática do exercício do cargo de servidor no âmbito da Administração Pública.

- I. Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ocupante deste cargo ficará em disponibilidade, sendo sustada a remuneração que percebia, restituindo-se a remuneração na hipótese de reaproveitamento do servidor em outro cargo.
- II. A contratação temporária feita por ente da Administração é matéria que depende de estipulação legal e está condicionada à necessidade e ao interesse público.
- III. Servidor estável que passou a ocupar o cargo de outro servidor demitido e que voltou ao mesmo cargo por força de decisão judicial reintegratória, se estável, deverá ser reconduzido ao cargo de origem ou posto em disponibilidade.
- IV. A avaliação periódica é uma das formas pelas quais o servidor pode perder o cargo, em conformidade com lei complementar, sendo assegurado, no procedimento de avaliação, o direito a ampla defesa.
- V. Servidor da administração direta, autárquica ou fundacional que for investido no cargo de Prefeito poderá optar pela sua remuneração.

Marque a alternativa correta:

- a) Todas as afirmativas estão corretas, à exceção da IV.
- b) Todas as afirmativas estão corretas, à exceção da III.
- c) Todas as afirmativas estão corretas, à exceção da I.
- d) Todas as afirmativas estão corretas, à exceção da II.
- e) Todas as afirmativas estão corretas, à exceção da V.

7. (Acesso/PC/ES/Delegado/2019) Com relação aos agentes públicos em geral e seu regime jurídico, leia as afirmativas a seguir.

- I. Senadores da República não são agentes públicos, mas caracterizam-se como agentes políticos.
- II. Agentes públicos podem estar submetidos ao regime jurídico estatutário ou ao regime jurídico celetista.
- III. A atuação como jurado é caracterizada pela ação do particular que colabora com o poder público.
- IV. O servidor público só pode ser demitido após a instauração de processo administrativo disciplinar, diferentemente do empregado público, para o qual não se aplica a regra celetista de demissão sem justa causa.
- V. Empregado público, por definição, é todo agente público que trabalha em uma Empresa Estatal.

Estão corretas apenas as afirmativas:

- a) II, IV e V.
- b) III, IV e V.
- c) I, II e III.
- d) I, III, V.
- e) II, III e IV.

8. (UEG/PC/GO/Delegado/2018) Para efeito de responsabilização do servidor público, tem-se o seguinte:

- a) considera-se servidor público, para fins criminais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

- b) em caso de dano causado pelo servidor ao Estado, a apuração de responsabilidade ocorrerá exclusivamente pelo Poder Judiciário.

c) segundo a jurisprudência sumulada do STF, a ausência de acompanhamento por advogado no processo administrativo disciplinar é motivo de nulidade.

d) a responsabilidade penal do servidor pode ser apurada tanto pela própria Administração Pública quanto pelo Poder Judiciário.

e) a decisão criminal que declara a existência do fato ou seu autor não vincula a decisão na órbita administrativa.

9. (UESPI/PC/PI/Delegado/2018) Em relação ao provimento do cargo público, marque a alternativa correta.

a) A exoneração de cargo efetivo somente poderá ser feito a pedido do servidor.

b) A nomeação é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.

c) A recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e pode decorrer de inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo.

d) O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos incompatíveis com o anteriormente ocupado.

e) A nomeação é forma de provimento derivado em cargo público.

10. (Fumarc/PC/MG/Delegado/2018) Sobre as hipóteses de perda do cargo do servidor estável previstas no artigo 41, § 1º da CR/88, a incorreta:

a) excesso de despesa com pessoal.

b) procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

c) processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.

d) sentença judicial transitada em julgado.

11. (Funcab/PC/PA/Delegado/2016) Ilaney sempre foi prodígio em seus estudos, tendo ingressado no ensino médio aos doze anos, e concluído aos quinze anos. Com a mesma idade ele ingressou na universidade. Muito estudioso, o rapaz decidiu prestar concurso público para o cargo de auxiliar de atendente, na prefeitura de sua cidade. O cargo exigia o nível médio, bem como a idade mínima de dezoito anos, conforme a lei que instituía o cargo e o edital do concurso, Ilaney foi aprovado em primeiro lugar, todavia, na data da posse, o rapaz contava com dezessete anos e onze meses de idade. Considere que o candidato fora emancipado voluntariamente por seus pais quando possuía dezessete anos completos. Com base no posicionamento dos tribunais superiores, assinale a opção correta:

a) Ilaney não poderá tomar posse, já que não possuía a idade mínima prevista no edital e na lei.

b) Ilaney poderá tomar posse, devendo ocorrer uma mudança na lei, condição única que permitirá o exercício da função, devendo a lei retroagir para beneficiá-lo.

c) Ilaney não poderá tomar posse devendo ocorrer uma mudança no edital, por ato administrativo, o que permitiria a posse do candidato.

d) Ilaney poderá tomar posse, já que tal distinção etária é desarrazoada, uma vez que não há complexidade na execução das atividades do cargo que justifique tal distinção.

- e) Ilaney não poderá tomar posse, salvo se ocorrer uma mudança legislativa, bem como no edital, o que permitiria a posse do candidato.

12. (Funiversa/PC/DF/Delegado/2015) Acerca da Lei 8.112/90 e da sua interpretação judicial, assinale a alternativa correta:

- a) de acordo com o STF, se um candidato tomar posse em cargo público, ancorado em uma medida liminar, transitando-se em julgado a sentença que reformou a liminar, a anulação do ato de nomeação não será mais possível devido à teoria do fato consumado.
- b) uma pessoa com mais de setenta anos de idade não pode ser investida em cargo público efetivo ou em comissão.
- c) a remoção de servidor público federal, a pedido, por motivo de saúde de dependente, é ato administrativo vinculado, não sendo possível negar-lhe o pedido, por motivos de conveniência e oportunidade, caso estejam preenchidos todos os requisitos legais.
- d) a reintegração é a reinvestidura do servidor público, ainda que não estável, no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.
- e) a licença para tratar de assuntos particulares admite uma única prorrogação.

13. (Vunesp/PC/CE/Delegado/2015) Considerando o regime jurídico dos servidores públicos civis, a que alude a Lei 8.112/90, assinale a alternativa correta:

- a) a reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.
- b) o servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório terá, no mínimo, 15 e, no máximo, 30 dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede.
- c) é possível a remoção para acompanhar pai ou filho também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração.
- d) é de 30 dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.
- e) o servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 90 dias para quitar o débito.

14. (Acafe/PC/SC/Delegado/2014) No que concerne a Administração Pública, sobre servidores públicos, é correto afirmar, exceto:

- a) invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.
- b) como condição para a aquisição da estabilidade é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.
- c) extinto o cargo, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração integral, até seu aproveitamento.

- d) o servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado, mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa ou mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

- e) são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

15. (UESPI/PC/PI/Delegado/2014) São direitos constitucionais daqueles que exercem cargo público, exceto:

- a) direito à livre associação sindical.
- b) direito à greve, nos termos e nos limites definidos por lei específica.
- c) irredutibilidade dos vencimentos.
- d) ser convocado, se aprovado em concurso público, durante o prazo previsto no edital de convocação.
- e) poder acumular o cargo público técnico com o de professor, se houver compatibilidade de horários.

16. (Acafe/PC/SC/Delegado/2014) Marque com V as afirmações verdadeiras e com F as falsas.

- I. servidores públicos são agentes que firmam relação de trabalho diretamente com o Estado ou com as entidades administrativas por ele instituídas, prestando serviços em proveito dos interesses públicos e recebendo remuneração correspondente.
- II. os jurados e os membros das mesas apuradoras de votos, à época das eleições, podem ser denominados apropriadamente de particulares em colaboração com a Administração.
- III. agentes políticos são os ocupantes dos cargos que compõem o arcabouço constitucional do Estado.
- IV. a polícia civil subordina-se ao Governador do Estado, cabendo-lhe a guarda e a fiscalização do trânsito urbano.
- V. agente público é todo indivíduo ligado ao Estado por algum tipo de vínculo, e sua atuação nessa qualidade representa a manifestação da vontade estatal.

A sequência correta, de cima para baixo, é:

- a) F, V, F, V, F.
- b) F, F, V, F, F.
- c) V, V, F, V, F.
- d) V, F, V, F, V.
- e) V, V, V, F, V.

17. (Acafe/PC/SC/Delegado/2014) Segundo os preceitos constitucionais vigentes é correto afirmar, exceto:

- a) o servidor público estável tem direito adquirido à imutabilidade do cargo, não podendo o Estado suprimi-lo, transformá-lo ou extingui-lo, sem o conhecimento do seu titular.
- b) invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.
- c) os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.
- d) pode o Estado, por lei, estabelecer requisitos diferenciados de admissão a cargo público quando sua natureza assim o exigir.
- e) o servidor público da administração direta, autárquica ou fundacional ficará afastado de seu cargo, emprego ou função quando investido em mandato eletivo federal, estadual ou distrital.

18. (Cespe/PC/BA/Delegado/2013) Considere que um servidor público federal estável, submetido a estágio probatório para ocupar outro cargo público após aprovação em concurso público, desista de exercer a nova função. Nessa situação, o referido servidor terá o direito de ser reconduzido ao cargo ocupado anteriormente no serviço público.

1.2. Cargo em Comissão/ Função de Confiança

SÚMULAS

STF **SUV 013** A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

STF **SUM 008** Diretor de sociedade de economia mista pode ser destituído no curso do mandato.

STF **SUM 025** A nomeação a termo não impede a livre demissão, pelo Presidente da República, de ocupante de cargo dirigente de autarquia.

STJ **SUM 218** Compete à justiça dos estados processar e julgar ação de servidor estadual decorrente de direitos e vantagens estatutárias no exercício de cargo em comissão.

INFORMATIVOS

STF Câmara Legislativa do Distrito Federal: cota de servidores de carreira em cargos em comissão de gabinetes parlamentares e de lideranças partidárias. É inconstitucional – pois afronta a iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo para deflagrar o processo legislativo que trate do regime jurídico dos servidores públicos (CF, art. 61, § 1º, II, “c”) – dispositivo da Lei Orgânica do Distrito Federal, incluído por emenda, que exclui os cargos em comissão dos gabinetes parlamentares e lideranças partidárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) de percentual mínimo a ser preenchido por servidores públicos de carreira. *ADI 4055, 14.3.2025. Pleno. Inf 1169.*

STF Inclusão de agentes de trânsito na segurança pública em âmbito estadual e reserva cargos de direção superior e funções gratificadas aos servidores de carreira estáveis. São inconstitucionais – por configurar restrição desproporcional e incompatível com o art. 37, V, da CF – as normas que elencam a estabilidade como requisito para que o servidor integre determinada carreira ou ocupe cargos de direção ou funções gratificadas. O instituto da estabilidade não é pressuposto para que o servidor faça parte da carreira, mas para que goze de determinadas garantias em relação aos não estáveis. Permite-se que todos os servidores de carreira ocupem cargos comissionados, de modo que o preenchimento por servidor de provimento efetivo não se restringe ao estável, pois basta a sua efetividade. *ADI 6664, 26.11.2024. Pleno. Inf 1160.*

STJ Servidor público. Gestante. Cargo comissionado. Exercício temporário. Remuneração adicional. Manutenção por até cinco meses após o nascimento do filho. Impossibilidade. Afronta ao princípio da boa-fé objetiva. O exercício eventual de substituição de titular de cargo comissionado por servidora gestante confere-lhe somente o direito à retribuição pecuniária correspondente e proporcional aos dias em que tenha efetivamente realizado a substituição. *AgInt no RMS 65059, 2ª T, 6.6.2024. Inf 19E.*

QUESTÕES OBJETIVAS

19. (AOC/PC/GO/Delegado/2022) A natureza analítica da CF brasileira faz com que, em relação a temas essenciais para a organização da Administração Pública, suas disposições atraíam minúcias do regramento estatal para o Direito Constitucional. Tal cenário faz com que, em matéria de servidores públicos, vários aspectos de seu regime jurídico sejam elevados à categoria de normas constitucionais. Nesse sentido, no que tange aos servidores públicos e à Administração Pública, assinale a alternativa correta.

a) Aos servidores ocupantes de cargo público não é garantida a remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo,

em cinquenta por cento à do normal, a não ser que conste expressamente no edital de concurso público.

- b) O servidor ocupante de cargo público pode ser submetido à diferença de remuneração em razão de sua idade.
- c) A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira se dará exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, sendo necessariamente vedada qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
- d) A restrição de seu exercício exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo é condição estabelecida constitucionalmente a respeito das funções de confiança.
- e) A verba indenizatória, consistente em valor pago para recompor ao servidor o desembolso realizado em virtude do exercício de suas funções, possui previsão constitucional e sempre integra a remuneração.

20. (FGV/PC/AM/Delegado/2022) Determinado legitimado deflagrou o controle concentrado de constitucionalidade da lei estadual WW perante o STF. Argumentava-se com a inconstitucionalidade dessa lei, que dispunha sobre os cargos em comissão no âmbito do Estado, com os argumentos de que:

- I. os cargos em comissão não podem ser utilizados para satisfazer necessidades temporárias da Administração Pública, decorrentes da vacância de cargos de provimento efetivo.
- II. os cargos em comissão não se prestam ao desempenho de atividades puramente técnicas, situadas na base da pirâmide hierárquica.
- III. o número de cargos comissionados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo.
- IV. no mínimo 50% do quantitativo de cargos em comissão, por imposição constitucional, devem ser destinados aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

À luz da sistemática constitucional, estão corretos os argumentos:

- a) I, II, III e IV.
- b) II e III, apenas.
- c) I e IV, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.
- e) I, II e III, apenas.

21. (Fumarc/PC/MG/Delegado/2021) A CF prevê algumas exceções ao princípio do concurso público, entre as quais se destaca a nomeação para os cargos em comissão referidos no inciso II do artigo 37 da CF. Considerando a situação hipotética de um determinado Prefeito Municipal ter nomeado a sobrinha da sua esposa, médica especialista em saúde da família, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, à vista da interpretação majoritária do STF sobre o enunciado de Súmula Vinculante 13, é correto afirmar:

- a) O ato configura prática de nepotismo.
- b) O ato é válido, porque o nepotismo se configura quando entre a pessoa nomeada e a autoridade pública nomeante existe vínculo de parentesco até o segundo grau.
- c) O ato não configura nepotismo, ante a inexistência de vínculo de parentesco por consanguinidade.
- d) Por se tratar de cargo de natureza política e de profissional qualificado para o desempenho da função, a nomeação, em tese, é válida.

1.3. Concurso Público

SÚMULAS

STF **SUV 043** É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

STF **SUV 044** Só por lei se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a cargo público.

STF **SUM 015** Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado tem o direito a nomeação, quando o cargo for preenchido sem observância da classificação.

STF **SUM 016** Funcionário nomeado por concurso tem direito a posse.

STF **SUM 017** A nomeação de funcionário sem concurso pode ser desfeita antes da posse.

STF **SUM 683** O limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.

STF **SUM 684** É inconstitucional o veto não motivado à participação de candidato a concurso público.

STJ **SUM 266** O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público.

STJ **SUM 377** O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.

REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

1) Direito a Nomeação

STF **RPG 0683** A ação judicial visando ao reconhecimento do direito à nomeação de candidato aprovado fora das vagas previstas no edital (cadastro de reserva) deve ter por causa de pedir preterição ocorrida na vigência do certame. *RE 766304, 2.5.2024.*

STF **RPG 1032** O candidato estrangeiro tem direito líquido e certo à nomeação em concurso público para provimento de cargos de professor, técnico e cientista em universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais, nos termos do art. 207, § 1º, da Constituição Federal, salvo se a restrição da nacionalidade estiver expressa no edital do certame com o exclusivo objetivo de preservar o interesse público e desde que, sem prejuízo de controle judicial, devidamente justificada. *RE 1177699, 24.3.2023.*

2) Reestruturação de Quadro Funcional

STF **RPG 1128** É inconstitucional dispositivo de Constituição estadual que permite transposição, absorção ou aproveitamento de empregado público no quadro estatutário da Administração Pública estadual sem prévia aprovação em concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal. *RE 1232885, 12.4.2023.*

STF **RPG 1157** É vedado o reenquadramento, em novo plano de cargos, carreiras e remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo que beneficiado pela estabilidade excepcional do artigo 19 do ADCT, haja vista que esta regra transitória não prevê o direito à efetividade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e decisão proferida na ADI 3609. *ARE 1306505, 28.3.2022.*

3) Outros Temas

STF **RPG 1015** É inconstitucional a vedação à posse em cargo público de candidato(a) aprovado(a) que, embora tenha sido acometido(a) por doença grave, não apresenta sintoma incapacitante nem possui restrição relevante que impeça o exercício da função pretendida (CF, arts. 1º, III, 3º, IV, 5º, caput, 37, caput, I e II). *RE 886131, 30.11.2023.*

STF **RPG 1190** A suspensão dos direitos políticos prevista no artigo 15, III, da Constituição Federal ('condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos') não impede a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público, desde que não incompatível com a infração penal praticada, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho (CF, art. 1º, III e IV) e do dever do Estado em proporcionar as condições necessárias para a harmônica integração social do condenado, objetivo

principal da execução penal, nos termos do artigo 1º da LEP (Lei nº 7.210/84). O início do efetivo exercício do cargo ficará condicionado ao regime da pena ou à decisão judicial do juízo de execuções, que analisará a compatibilidade de horários. *RE 1282553, 4.10.2023.*

JURISPRUDÊNCIA EM TESES

1) Exame de Aptidão Física

STJ **JT 009-10** A exigência de teste de aptidão física é legítima quando houver previsão legal, guardar relação de pertinência com as atividades a serem desenvolvidas, estiver pautada em critérios objetivos e for passível de recurso.

STJ **JT 009-11** É vedada a realização de novo teste de aptidão física em concurso público no caso de incapacidade temporária, salvo previsão expressa no edital.

STJ **JT 009-12** É possível a remarcação de curso de formação ou de teste de aptidão física – TAF em concurso público com o objetivo de proporcionar a participação de candidata gestante ou lactante à época de sua realização, independentemente de previsão expressa nesse sentido no edital.

STJ **JT 210-02** É possível a remarcação de curso de formação ou de teste de aptidão física – TAF em concurso público com o objetivo de proporcionar a participação de candidata gestante ou lactante à época de sua realização, independentemente de previsão expressa nesse sentido no edital.

2) Exame Psicotécnico

STJ **JT 009-08** A exigência de exame psicotécnico é legítima quando, prevista em lei e no edital, a avaliação estiver pautada em critérios objetivos e o resultado for público e passível de recurso.

STJ **JT 009-09** Constatada a ilegalidade do exame psicotécnico em concurso público, o candidato deve ser submetido a nova avaliação, pautada por critérios objetivos e assegurada a ampla defesa.

3) Investigação Social

STJ **JT 009-13** O candidato não pode ser eliminado de concurso público, na fase de investigação social, em virtude da existência de termo circunstanciado, inquérito policial ou ação penal sem trânsito em julgado ou extinta pela prescrição da pretensão punitiva.

STJ **JT 009-14** O entendimento de que o candidato não pode ser eliminado de concurso público, na fase de investigação social, em virtude da existência de termo circunstanciado, inquérito policial ou ação penal sem trânsito em julgado ou extinta pela prescrição da pretensão punitiva não se aplica aos cargos cujos ocupantes agem, stricto sensu, em nome do Estado, como o de delegado de polícia.

STJ **JT 009-15** O candidato não pode ser eliminado de concurso público, na fase de investigação social, em virtude da existência de registro em órgãos de proteção ao crédito.

STJ **JT 009-16** O candidato pode ser eliminado de concurso público quando omitir informações relevantes na fase de investigação social.

4) Limitação de Idade, Sexo e Altura

STJ **JT 009-03** A limitação de idade, sexo e altura para o ingresso na carreira militar é válida desde que haja previsão em lei específica e no edital do concurso público.

STJ **JT 009-04** Somente a lei pode estabelecer limites de idade nos concursos das Forças Armadas, assim é vedado que a lei faculte tal regulamentação a atos administrativos expedidos pela Marinha, Exército ou Aeronáutica, diante do princípio constitucional da reserva legal.

STJ **JT 009-05** A aferição do cumprimento do requisito de idade mínima é feito no momento da posse no cargo público, enquanto a comprovação do limite máximo é feita no momento da inscrição.

5) Mandado de Segurança

STJ **JT 009-17** O termo inicial do prazo decadencial para a impetração de mandado de segurança, na hipótese de exclusão do candidato do concurso público, é o ato administrativo de efeitos concretos e não a publicação do edital, ainda que a causa de pedir envolva questionamento de critério do edital.

STJ JT 009-18 O termo inicial do prazo decadencial para a impetração de mandado de segurança, na hipótese em que o candidato aprovado em concurso público não é nomeado, é o término do prazo de validade do concurso.

STJ JT 009-19 O encerramento do concurso público não conduz à perda do objeto do mandado de segurança que busca aferir suposta ilegalidade praticada em alguma das etapas do processo seletivo.

6) Regras do Edital

STJ JT 009-01 A banca examinadora pode exigir conhecimento sobre legislação superveniente à publicação do edital, desde que vinculada às matérias nele previstas.

STJ JT 009-02 O Poder Judiciário não analisa critérios de formulação e correção de provas em concursos públicos, salvo nos casos de ilegalidade ou inobservância das regras do edital.

STJ JT 009-06 O edital é a lei do concurso e suas regras vinculam tanto a Administração Pública quanto os candidatos.

INFORMATIVOS

STF Contratação temporária em âmbito estadual e sua regulamentação por lei complementar. É inconstitucional – pois viola o princípio da simetria e o princípio democrático – norma de Constituição estadual que exige a edição de lei complementar para a regulamentação dos casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Ao tratar do instituto da contratação temporária, a CF não determinou que sua regulamentação fosse realizada por meio de lei complementar. Exigir lei complementar em situações para as quais a CF não a previu restringe o arranjo democrático-representativo por ela estabelecido. São inconstitucionais – pois não observam o princípio do concurso público nem os requisitos para a contratação temporária (CF, art. 37, IX) – leis complementares estaduais que autorizam, por tempo determinado e para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, a admissão de profissionais para a execução de atividades técnicas especializadas no âmbito do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. *ADI 7057, 6.12.2024. Pleno. Inf 1162.*

STF Escreventes juramentados: equiparação a cargo efetivo do Poder Judiciário local. É inconstitucional – por violar os requisitos essenciais para a investidura em cargo público (CF, art. 37, II) – norma estadual que equipara os escreventes judiciários com vínculo trabalhista junto a serventias extrajudiciais, admitidos por meio de concurso público antes do advento da Lei 8.935/94, aos analistas judiciários especiais, ocupantes de cargo efetivo do Poder Judiciário local. *ADI 7602, 11.11.2024. Pleno. Inf 1158.*

STF Proibição, por prazo indeterminado, de militares afastados por falta grave de prestarem concurso público em âmbito estadual. É inconstitucional – por criar sanção de caráter perpétuo – norma que, sem estipular prazo para o término da proibição, impede militares estaduais afastados pela prática de falta grave de prestarem concurso público para provimento de cargo, emprego ou função na Administração Pública direta ou indireta local. *ADI 2893, 14.6.2024. Pleno. Inf 1141.*

STF Lei das cotas raciais: vigência temporária e eficácia da ação afirmativa. A Lei 12.990/14 previu a duração da reserva de vagas em concursos públicos federais para pessoas negras por 10 anos. Teve por finalidade a criação de um marco temporal para avaliar a eficácia da ação afirmativa, possibilitar seu realinhamento e programar o seu termo final, caso atingidos os seus objetivos. O fim da vigência da ação afirmativa sem a devida avaliação de seu impacto e eficácia na redução das desigualdades raciais, das consequências de sua descontinuidade e dos resultados já alcançados, além de contrariar os objetivos da própria lei – considerada a intenção do legislador ao elaborar-la – afronta regras da CF que visam erradicar as desigualdades sociais e construir uma sociedade justa e solidária, livre de preconceitos de raça, cor e outras formas de discriminação. Nesse contexto, as cotas deverão continuar sendo observadas até que se conclua o processo legislativo de competência do Congresso Nacional – na análise do Projeto de Lei 1958/21 – e, posteriormente, do Poder Executivo. Após essa conclusão, prevalecerá a nova deliberação do Poder Legislativo, de modo que o conteúdo da presente decisão cautelar poderá ser reavaliado. *ADI 7654 MC-Ref, 14.6.2024. Pleno. Inf 1141.*

STF Concursos públicos da área de segurança pública: limite de vagas para mulheres. A reserva legal de percentual de vagas a ser preenchido, exclusivamente, por mulheres, em concursos públicos da área de segurança pública estadual, não pode ser interpretada como autorização para impedir que elas possam concorrer à totalidade das vagas oferecidas, notadamente quando inexistente, na respectiva norma, qualquer justificativa objetiva e razoável tecnicamente demonstrada para essa restrição. *ADI 7480, 10.5.2024. Pleno. Inf 1136.*

STJ Concurso público. Sistema de cotas. Critério de avaliação fenotípica. Legalidade. O critério de orientação para a confirmação do direito à concorrência especial funda-se no fenótipo, e não meramente no genótipo, na ancestralidade do candidato. *AgInt nos EDcl no RMS 69978, 1ª T, 25.10.2023. Inf 14E.*

STJ Concurso público. Prova prática. Revisão judicial de ato administrativo. Excepcionalidade. Exigência de flagrante inconstitucionalidade, ilegalidade ou violação do edital. Resposta formulada em consonância com precedente obrigatório do STJ. Recusa na atribuição de pontuação. Ilegalidade. A negativa de banca examinadora de concurso público em atribuir pontuação a resposta formulada de acordo com precedente obrigatório do STJ constitui flagrante ilegalidade. *RMS 73285, 2ª T, 11.6.2024. Inf 816.*

STJ Concurso público. Anulação de questão de prova. Reclassificação de candidato. Exclusão de terceiro. Formação de litisconsórcio. Necessidade. Em ação ordinária na qual se objetiva a anulação de questão de prova e reclassificação de candidato, quando eventual inclusão deste implicar na necessária exclusão de terceiros, é necessário o chamamento dos demais candidatos afetados para integrem a lide. *REsp 1831507, 2ª T, 9.8.2024. Inf 822.*

STJ Concurso público. Escolha de lotação. Convocação fracionada. Restrição artificial. Preterição de escolha. Ocorrência. A convocação fracionada de aprovados em concurso público para o provimento das vagas previstas no edital não pode implicar em restrição artificial da preferência na escolha da lotação segundo a ordem de classificação. *RMS 71656, 2ª T, 8.8.2024. Inf 823.*

STJ Concurso público. Professor Universitário. Escolha de membros de banca examinadora. Autonomia universitária. Arts. 53 e 54 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ingerência do Poder Judiciário. Não cabimento. Invasão no mérito administrativo. Não cabe ao Poder Judiciário a análise dos critérios de escolha dos membros de banca examinadora de concurso público para o cargo de professor universitário. *AgInt no AREsp 1094184, 2ª T, 22.10.2024. Inf 831.*

STJ Concurso público. Vagas reservadas a candidatos negros. Autodeclaração não homologada pela comissão de heteroidentificação. Eliminação do certame, inclusive em relação às vagas de ampla concorrência. Impossibilidade. Aferição de legalidade de cláusulas editalícias pelo Poder Judiciário. Possibilidade. A não homologação, pela comissão de heteroidentificação, de autodeclaração do candidato às vagas destinadas a afrodescendentes implica apenas sua eliminação do certame em relação às vagas reservadas e não alcança a sua classificação na lista de ampla concorrência. *REsp 2105250, 1ª T, 4.12.2024. Inf 836.*

QUESTÕES DISCURSIVAS

3. (Cespe/PC/RJ/Delegado/2022) Em 11/12/2010, José tomou posse no cargo de delegado de polícia civil por concurso ocorrido no ano de 2007, em virtude de liminar deferida em ação cautelar, mesmo tendo sido reprovado na etapa de exame psicotécnico e não tendo prosseguido para as demais etapas do concurso, como exame médico e capacidade física. Em razão da liminar deferida, José exerceu o cargo de delegado de polícia por seis anos, tendo inclusive exercido a função de delegado titular em duas delegacias distritais, quando foi surpreendido pela cassação da referida decisão, com a consequente exoneração do cargo público. Inconformado, José recorreu da decisão. Considerando a hipótese em tela e fundamentando-se na doutrina e na jurisprudência dominantes, responda se assiste razão ao recorrente.

QUESTÕES OBJETIVAS

22. (Cespe/PC/RO/Delegado/2022) A respeito do concurso público e do provimento dos cargos públicos, observada a jurisprudência do STF, julgue os itens seguintes.

- I. O surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, gera direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital do primeiro certame.
- II. É válida a reestruturação de quadro funcional por meio de aglutinação, em uma única carreira, de cargos diversos, quando a nova carreira tiver atribuições e responsabilidades diferentes dos cargos originais.

III. No caso de nomeação tardia de candidato aprovado em concurso público, por meio de ato judicial, à qual fora atribuída eficácia retroativa, não há direito a promoções ou progressões funcionais que alcançariam o nomeado se a nomeação tivesse ocorrido a tempo e modo próprios.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item II está certo.
- b) Apenas o item III está certo.
- c) Apenas os itens I e II estão certos.
- d) Apenas os itens I e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

23. (FGV/PC/RN/Delegado/2021) João se inscreveu em concurso público para provimento de certo cargo efetivo na área da segurança pública no Estado Alfa. Após ser aprovado na prova objetiva, João recebeu um comunicado da entidade organizadora do concurso informando-lhe que seria realizado um exame psicotécnico, de caráter eliminatório. Tendo em vista que não havia previsão em lei nem no edital do concurso para tal exame psicotécnico, João impetrou mandado de segurança impugnando a realização do exame. De acordo com a jurisprudência do STJ, a pretensão de João:

- a) não merece prosperar, pois há discricionariedade do Estado Alfa para definir quais concursos públicos devem exigir exame psicotécnico, de acordo com a natureza do cargo.
- b) não merece prosperar, pois há discricionariedade da entidade organizadora para definir quais concursos públicos devem exigir exame psicotécnico, conforme a natureza do cargo.
- c) não merece prosperar, desde que todos os candidatos sejam submetidos ao mesmo exame psicotécnico, de maneira a atender aos princípios da isonomia e competitividade.
- d) merece prosperar pois haveria necessidade de prévia previsão em lei e previsão no edital com a devida publicidade dos critérios objetivos fixados e possibilidade de recurso.
- e) merece prosperar, pois haveria necessidade de prévia previsão no edital do exame psicotécnico independentemente de previsão em lei.

24. (UFPR/PC/PR/Delegado/2021) Sobre concursos públicos, é correto afirmar:

- a) É possível o estabelecimento de critério de desempate em concursos públicos que favoreça candidatos pertencentes ao serviço público de um determinado ente federativo.
- b) É constitucional a remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente da previsão expressa em edital do concurso público.
- c) É vedada a realização de etapas de concurso público em datas e horários distintos dos previstos em edital por candidato que invoca escusa de consciência por motivo de crença religiosa.
- d) É legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo fato de responder a inquérito ou ação penal, desde que tal previsão possua fundamento em lei ou decreto.
- e) É lícito ao candidato aprovado em concurso público, que teve sua nomeação tardiamente efetivada, fazer jus a indenização proporcional ao tempo do retardo de sua nomeação.

25. (Vunesp/PC/BA/Delegado/2018) Servidores da Secretaria da Fazenda pretendem a ascensão do cargo de Técnico, posteriormente reestruturado para Analista Tributário, para o cargo de

Agente Fiscal, sob o argumento de que ambos os cargos pertencem à mesma carreira. Tal pretensão é:

- a) constitucional, porque constitui mera transposição de servidor concursado de um cargo para outro dentro da mesma pessoa jurídica de direito público.
- b) inconstitucional, porque tal alteração é de competência privativa do chefe do poder executivo e somente pode ocorrer por remoção ou permuta.
- c) constitucional, porque os dois cargos possuem natureza e complexidade semelhantes, e os servidores já foram previamente aprovados em concurso público.
- d) inconstitucional, por constituir modalidade de provimento derivado, que propicia ao servidor a investidura, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual foi anteriormente investido.
- e) constitucional, porque a CF somente prevê a necessidade de concurso público para ingresso na administração pública e não para transposição, transformação ou ascensão funcional.

26. (UESPI/PC/PI/Delegado/2018) A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Aponte a alternativa incorreta.

- a) A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo indeterminado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
- b) As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.
- c) É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical.
- d) O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica.
- e) A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

27. (Fumarc/PC/MG/Delegado/2018) João, candidato ao cargo de Delegado de Polícia do Estado de Minas Gerais, inconformado com sua reprovação no certame, impetrou ação mandamental argumentando a existência de ilegalidade decorrente da formulação de questões com base em legislação não prevista no edital. Sobre o caso, não é correto afirmar:

- a) A adequação das questões da prova ao programa do edital de concurso público constitui tema de legalidade, suscetível, portanto, de controle pelo Poder Judiciário.
- b) A banca examinadora é que possui legitimidade para figurar como autoridade coatora.
- c) A petição inicial será indeferida, com fundamento no artigo 10 da Lei 12.016/09, caso a impetração ocorra após 120 dias da ciência do ato impugnado.
- d) É vedado ao Poder Judiciário adentrar aos critérios adotados pela banca examinadora do concurso.

28. (FCC/PC/AP/Delegado/2017) O acesso a cargos públicos de caráter efetivo depende, como é sabido, de concurso público, nos termos da CF. É compatível com a exigência constitucional de concurso público e com os princípios que regem a Administração pública:

- a) a previsão, no edital do certame, conforme a natureza do cargo, da realização de investigação social sobre os candidatos

após as fases de avaliação de conhecimento, para demonstrar sua lisura e conduta moral proba para o desempenho das atribuições exigidas.

- b) a previsão, no edital do certame, de requisitos isonômicos e objetivos e, além da realização de provas, o exame de títulos, sendo outras exigências e condições violadoras dos princípios da igualdade e da razoabilidade.
- c) o estabelecimento de requisitos de habilitação que permitam ao administrador escolher os candidatos que pareçam mais comprometidos com o cargo almejado.
- d) a exigência de prova de aptidão física prévia às fases de conhecimento, a fim de selecionar os candidatos que terão condições de desempenhar as atribuições exigidas para o cargo.
- e) a possibilidade de prorrogação da validade do concurso público por prazo de 3 anos, como observância ao princípio da isonomia que estabelece o mesmo prazo para o estágio probatório dos servidores aprovados.

29. (Cespe/PC/GO/Delegado/2017) A respeito da administração pública, assinale a opção correta de acordo com a CF:

- a) desde a promulgação da CF, não houve, até o presente, inovação a respeito dos princípios constitucionais da administração pública por meio de emenda constitucional.
- b) a previsão constitucional de que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público decorre exclusivamente do princípio da razoabilidade administrativa.
- c) em oposição ao que diz o texto constitucional, o STF já se posicionou contrário à cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e pensionistas.
- d) caso um deputado estadual nomeie sua tia materna como assessora de seu gabinete, não haverá violação à súmula vinculante que trata do nepotismo, pois esta veda a nomeação de colaterais de até o segundo grau.
- e) segundo o STF, candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas previsto no edital e dentro do prazo de validade do certame terá direito subjetivo à nomeação.

30. (Funcab/PC/PA/Delegado/2016) Madalena estava estudando para o concurso público de fiscal de rendas há três anos, quando saiu o edital deste concurso para o preenchimento de dez vagas. Segundo informação do órgão tributário noticiado na mídia haveria quarenta cargos vagos para esta função. Realizada a prova objetiva, fase única deste certame, a candidata obteve a décima segunda colocação. Conforme o entendimento dos tribunais superiores, responda a opção em que o candidato terá direito subjetivo à nomeação:

- a) quando o candidato for aprovado para determinado cargo, mesmo fora do número de vagas previstas no edital, e houver cargos vagos além dos previstos no edital do certame.
- b) quando o candidato for aprovado dentro do número de vagas previsto no edital, não havendo exceção a esta regra, nem mesmo por fato superveniente, imprevisível e grave.
- c) quando surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer à preterição de candidatos aprovados fora das vagas de forma motivada por parte da administração.
- d) não há hipótese em que o candidato aprovado em concurso público tenha direito subjetivo à nomeação, já que a nomeação de aprovados em concurso público é dotada da discricionariedade administrativa, sendo a aprovação mera expectativa de direito à nomeação.
- e) quando houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação.

31. (Cespe/PC/BA/Delegado/2013) Para que ocorra provimento de vagas em qualquer cargo público, é necessária a prévia aprovação em concurso público.

1.4. Regras Previdenciárias

SÚMULAS

STF | SUV 003 Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.

STF | SUV 033 Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do regime geral da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica.

STF | SUV 055 O direito ao auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos.

STF | SUM 006 A revogação ou anulação, pelo Poder Executivo, de aposentadoria, ou qualquer outro ato aprovado pelo Tribunal de Contas, não produz efeitos antes de aprovada por aquele tribunal, ressalvada a competência revisora do Judiciário.

STF | SUM 010 O tempo de serviço militar conta-se para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor público estadual.

STF | SUM 359 Ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos da inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou o servidor civil, reuniu os requisitos necessários.

STF | SUM 567 A Constituição, ao assegurar, no § 3º, do art. 102, a contagem integral do tempo de serviço público federal, estadual ou municipal para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade não proíbe à União, aos Estados e aos Municípios mandarem contar, mediante lei, para efeito diverso, tempo de serviço prestado a outra pessoa de direito público interno.

STJ | SUM 242 Cabe ação declaratória para reconhecimento de tempo de serviço para fins previdenciários.

STJ | SUM 663 A pensão por morte de servidor público federal pode ser concedida ao filho inválido de qualquer idade, desde que a invalidez seja anterior ao óbito.

REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

1) Aposentadoria

STF | RPG 0627 Em se tratando de cargos constitucionalmente acumuláveis, descabe aplicar a vedação de acumulação de aposentadorias e pensões contida na parte final do art. 11 da Emenda Constitucional 20/1998, porquanto destinada apenas aos casos de que trata, ou seja, aos reingressos no serviço público por meio de concurso público antes da publicação da referida emenda e que envolvam cargos inacumuláveis. *RE 658999, 16.12.2022.*

STF | RPG 1207 A promoção por acesso de servidor a classe distinta na carreira não representa ascensão a cargo diverso daquele em que já estava efetivado, de modo que, para fins de aposentadoria, o prazo mínimo de cinco anos no cargo efetivo, exigido pelo artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional 20/1998, e pelos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e 3º da Emenda Constitucional 47/2005, não recomeça a contar pela alteração de classe. *RE 1322195, 1.4.2022.*

2) Paridade e Integralidade

STF | RPG 1019 O servidor público policial civil que preencheu os requisitos para a aposentadoria especial voluntária prevista na LC nº 51/85 tem direito ao cálculo de seus proventos com base na regra da integralidade e, quando também previsto em lei complementar, na regra da paridade, independentemente do cumprimento das regras de transição especificadas nos arts. 2º e 3º da EC 47/05, por enquadrar-se na exceção prevista no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, na redação anterior à EC 103/19, atinente ao exercício de atividade de risco. *RE 1162672, 1.9.2023.*

STF | RPG 1224 É constitucional o reajuste de proventos e pensões concedidos a servidores públicos federais e seus dependentes não beneficiados pela garantia de paridade de revisão, pelo mesmo índice de reajuste do regime geral de previdência social (RGPS), previsto em normativo do Ministério da Previdência Social, no período anterior à Lei 11.784/2008. *RE 1372723, 29.9.2023.*

3) Outros Temas

STF **RPG 0968** 1. É constitucional a previsão, em lei federal, de medidas sancionatórias ao ente federativo que descumprir os critérios e exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social. 2. Admite-se o controle judicial das exigências feitas pela União no exercício da fiscalização desses regimes. Nesse caso, o ente fiscalizador deverá demonstrar, de forma técnica: (i) a inexistência do déficit atuarial apontado; ou, (ii) caso reconheça o desequilíbrio, a impertinência das medidas impostas pela União e a existência de plano alternativo capaz de assegurar, de maneira equivalente, a sustentabilidade do regime. *RE 1007271, 19.12.2024.*

STF **RPG 1254** Somente os servidores públicos civis detentores de cargo efetivo (art. 40, CF, na redação dada pela EC 20/98) são vinculados ao regime próprio de previdência social, a excluir os estáveis nos termos do art. 19 do ADCT e os demais servidores admitidos sem concurso público. *RE 1426306, 13.6.2023.*

JURISPRUDÊNCIA EM TESES

STJ **JT 207-01** Não é possível estender a servidor público federal aposentado por invalidez em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) o adicional de 25% devido apenas a segurado aposentado por invalidez vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), por ausência de previsão legal.

STJ **JT 207-05** Na concessão de pensão por morte ao filho inválido de servidor público federal, a invalidez do dependente deve ser antecedente ao óbito do instituidor.

STJ **JT 207-06** O direito à pensão por morte de servidor público federal ao filho maior inválido não depende de comprovação de dependência econômica.

INFORMATIVOS

STF **Servidores públicos e militares estaduais: regramentos da licença-maternidade e da licença-adoção.** É inconstitucional – por violar a dignidade da pessoa humana, o princípio da isonomia e o direito à licença à gestante (CF, arts. 7º, XVIII, e 39, § 3º) – norma estadual que limita o direito à licença-adoção a apenas um dos adotantes quando se tratar de casal formado por servidores, civis ou militares. É inconstitucional qualquer norma ou interpretação que implique diferenciação entre o vínculo biológico e o adotivo. Os prazos da licença-adotante e da licença-gestante devem ser equiparados, na medida em que se impõe a igualdade entre os filhos e os direitos da mulher, afastando-se qualquer vinculação à condição biológica de gestante. Nesse contexto, caso haja adoção por casal formado por servidores, civis ou militares, ambos poderão usufruir de licença remunerada, ainda que por prazos distintos, isto é, um gozará da licença-adotante, ao passo que o outro desfrutará da licença-paternidade, nos exatos moldes do Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do estado. Qualquer interpretação que abra margem à diferenciação, sem justificativa plausível e razoável, ou que fomente a desigualdade entre servidoras ou servidores, ofende o princípio da igualdade e o da proteção integral e sem discriminação à criança (CF, arts. 226, § 8º e 227, § 6º), revelando-se desproporcional em virtude da proteção insuficiente. A inexistência de norma expressa autorizativa do usufruto de licença ao servidor público monoparental por prazo compatível com o da licença à gestante não pode ser utilizada como fundamento para negar a sua fruição, diante do atual cenário constitucional normativo e da jurisprudência firmada por esta Corte, a qual estabeleceu, inclusive, o conceito único e abrangente de licença-parental, em superação à inadequada distinção entre licença-maternidade e licença-paternidade. *ADI 7518, 13.9.2024. Pleno. Inf 1150.*

STF **Seguridade social e EC 103/2019: adesão ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC) por deputado federal que é servidor público vinculado ao RPPS.** São inconstitucionais – por violarem os preceitos fundamentais atinentes à separação dos Poderes, à isonomia e ao pacto federativo – atos normativos que, em interpretação ao art. 2º, caput, da Lei 9.506/97, (i) estabeleceram a impossibilidade de um deputado federal, ocupante de cargo público efetivo e vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social de seu ente federativo (RPPS), aderir ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC); e (ii) tornaram obrigatória a manutenção do recolhimento das contribuições previdenciárias para o regime de origem durante o período do mandato. *ADPF 853, 6.9.2024. Pleno. Inf 1149.*

STF **Militares e policiais civis do Distrito Federal e vinculação ao RPPS local.** É constitucional – na medida em que (i) não viola a competência exclusiva da União para organizar e manter as polícias civil, penal e militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal (CF, art. 21, XIV); e (ii) observa a regra da unicidade de regime previdenciário em cada ente federativo (CF, art. 40, § 20) – norma distrital que vincula os integrantes das carreiras da segurança pública do Distrito Federal ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) local. *ADI 5801, 30.8.2024. Pleno. Inf 1148.*

STF **Licença-maternidade e licença-paternidade: prazo mínimo para pais servidores estaduais e distritais, duração da licença para mães adotantes e extensão do prazo de licença-maternidade para pais solo.** São inconstitucionais as normas que estabelecem diferenciação na duração da licença-maternidade para mães adotantes em relação à idade da criança adotada e as normas que não estabelecem o mesmo prazo da licença-maternidade para pais solo, tanto biológicos quanto adotantes. A licença-maternidade para servidora pública deve ser de 180 dias, independentemente da idade da criança adotada e o prazo da licença-maternidade deve ser estendido aos pais solo, em respeito ao disposto no art. 226, caput e §§ 5º e 7º, e no art. 227 da CF. No tocante à possibilidade de os períodos de licença parental (maternidade e paternidade) serem usufruídos de forma compartilhada pelo casal, não cabe ao Judiciário, em razão do princípio da separação de Poderes, implementar esse compartilhamento. *ADI 7519, 6.12.2024. Pleno. Inf 1162.*

STF **Licença-maternidade e licença-paternidade: prazo mínimo para pais servidores estaduais e distritais, duração da licença para mães adotantes e extensão do prazo de licença-maternidade para pais solo.** São constitucionais normas estaduais e distritais que fixam prazo superior a 5 dias para a licença-paternidade de seus servidores, não sendo a eles aplicável, de forma automática, a prorrogação prevista na legislação federal. A CF não impõe um prazo mínimo para a licença-paternidade além dos 5 dias previstos na regra transitória do art. 10, § 1º, do ADCT. Em recente julgamento, esse prazo foi tido por insuficiente e constatou-se a omissão inconstitucional quanto à edição de lei regulamentadora da licença-paternidade. *ADI 7519, 6.12.2024. Pleno. Inf 1162.*

STF **Termo inicial de pagamento dos benefícios de aposentadoria do regime próprio de previdência do estado.** É constitucional lei estadual que fixe o mês subsequente ao da publicação do ato concessivo de aposentadoria como o termo inicial para o pagamento do respectivo benefício do RPPS. A competência legislativa acerca da previdência social é concorrente, cabendo à União editar as diretrizes normativas gerais e aos estados e ao Distrito Federal legislar de forma suplementar (CF, art. 24, XII, e §§). Tanto o art. 40 da CF quanto as disposições da Lei 9.717/98 – que tratam dos princípios e normas gerais aplicáveis aos RPPS dos servidores públicos de todos os entes federativos – não estabelecem o termo inicial de pagamento dos benefícios de aposentadoria. Inexistindo norma geral sobre essa questão, não há óbice para que cada unidade federada fixe a data de pagamento da aposentadoria, pois representa medida que decorre do legítimo exercício da competência legislativa suplementar. *ADI 6849, 18.11.2024. Pleno. Inf 1159.*

STF **Aposentadoria especial em âmbito estadual: exposição de membros e servidores de determinadas carreiras a atividades de risco análogas às dos policiais.** São inconstitucionais dispositivos de constituição estadual que definem como atividade de risco análoga ao exercício da atividade policial a atuação dos membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e dos Procuradores do Estado e dos Municípios, dos Oficiais de Justiça e Auditores Fiscais de tributos estaduais, e a eles estendem benefícios previdenciários exclusivos dos servidores policiais, tais como a aposentadoria especial e a pensão por morte. O regime constitucional da aposentadoria especial, com as alterações da EC 103/19, admite margem de conformação ao legislador estadual, que pode definir, mediante lei complementar, os critérios diferenciados para a concessão de benefícios (idade e tempo de contribuição), desde que circunscritos às categorias de servidores elencadas de modo exaustivo no art. 40, § 4º-B, da CF. *ADI 7494, 3.4.2024. Pleno. Inf 1130.*

STJ **Servidor público. Divórcio extrajudicial com pensão alimentícia. Fixação por escritura pública. Percepção de pensão por morte a ex-cônjuge. Possibilidade.** A regra do art. 217, II, da Lei 8.112/90 também se aplica para aqueles que tiveram sua pensão alimentícia fixada por escritura pública, em virtude de divórcio consensual extrajudicial. *EDcl no AgInt no REsp 2126307, 2ª T, 4.11.2024. Inf 837. Inf 837.*

STJ **Servidor público. Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Regra de transição prevista no art. 3º da EC 47/05. Data do ingresso no serviço público. Regime celetista em fundação prestadora de serviço público. Não abrangência pela regra de transição. A regra de transição prevista no art. 3º, caput, da EC 47/05, a qual garantiu aposentadoria com proventos integrais a servidor que tenha ingressado no serviço público anteriormente a 16.12.1998, não se aplica à prestação de serviço em fundação pública sob o regime celetista e por meio de contrato administrativo. *AgInt no RMS 66132, 2ª T, 18.11.2024. Inf 834.***

QUESTÕES OBJETIVAS

32. (FGV/PC/MG/Delegado/2025) O Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e

de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Acerca das previsões do art. 40 da CF, com a redação dada pela EC 103/2019, assinale a afirmativa correta.

- As regras para cálculo de proventos de aposentadoria serão disciplinadas em lei de caráter nacional.
- É permitida a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em Regime Próprio de Previdência Social para ocupantes do cargo de Magistrado.
- Deverão ser estabelecidos, por lei complementar de caráter nacional, idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial.
- Admite-se a criação de mais de um Regime Próprio de Previdência Social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo.
- Vedada a instituição de novos regimes próprios de previdência social, lei complementar federal estabelecerá, para os que já existam, normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão.

33. (FGV/PC/RN/Delegado/2021) A associação dos policiais civis do Estado Alfa iniciou um grande movimento para que fossem estabelecidos critérios diferenciados para a concessão de benefícios, aos policiais civis, pelo regime próprio de previdência social existente no referido Estado. Ao tomar conhecimento dessa pretensão, um parlamentar solicitou que sua assessoria jurídica se manifestasse sobre a possibilidade de atendê-la. A assessoria jurídica respondeu corretamente que a CF:

- veda a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para a concessão de benefícios em regime próprio de previdência social; logo, a pretensão não poderia ser atendida.
- só permite a adoção dos critérios diferenciados que ela própria estabeleceu, os quais não podem ser ampliados pela legislação infraconstitucional; logo, a pretensão não poderia ser atendida.
- permite que lei complementar federal estabeleça critérios diferenciados para a concessão de benefícios em regime próprio de previdência social aos policiais civis; logo, a pretensão poderia ser atendida.
- permite que lei complementar estadual estabeleça critérios diferenciados para a concessão de benefícios em regime próprio de previdência social aos policiais civis; logo, a pretensão poderia ser atendida.
- já estabelece critérios diferenciados para a concessão de benefícios, aos policiais civis, no regime próprio de previdência social; logo, a associação não tem verdadeiro interesse em sua pretensão.

1.5. Regras Remuneratórias

SÚMULAS

1) Indexação/Vinculação

STF SUV 004 Salvo os casos previstos na Constituição Federal, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

STF SUV 042 É inconstitucional a vinculação do reajuste de vencimentos de servidores estaduais ou municipais a índices federais de correção monetária.

2) Outros Temas

STF SUV 015 O cálculo de gratificações e outras vantagens do servidor público não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário mínimo.

STF SUV 016 Os artigos 79, IV, e 39, § 3º (redação da EC 19/98), da Constituição, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público.

STF SUV 037 Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.

STF SUV 055 O direito ao auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos.

STF SUM 679 A fixação de vencimentos dos servidores públicos não pode ser objeto de convenção coletiva.

STF SUM 682 Não ofende a Constituição a correção monetária no pagamento com atraso dos vencimentos de servidores públicos.

STJ SUM 378 Reconhecido o desvio de função, o servidor faz jus às diferenças salariais decorrentes.

3) Leis Esparsas

STF SUM 678 São inconstitucionais os incisos I e III do art. 7º da Lei 8.162/91, que afastam, para efeito de anuênio e de licença-prêmio, a contagem do tempo de serviço regido pela CLT dos servidores que passaram a submeter-se ao regime jurídico único.

REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

1) Férias e Décimo-Terceiro

STF RPG 1241 O adicional de 1/3 (um terço) previsto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal incide sobre a remuneração relativa a todo período de férias. *RE 1400787, 15.12.2022.*

STF RPG 1344 O regime administrativo-remuneratório da contratação temporária é diverso do regime jurídico dos servidores efetivos, sendo vedada a extensão por decisão judicial de parcelas de qualquer natureza, observado o Tema 551/RG. *RE 1500990, 25.10.2024.*

2) Regime Jurídico dos Servidores Federais (Lei 8.112/90)

STJ RPT 1086 Presente a redação original do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, bem como a dicção do art. 7º da Lei nº 9.527/1997, o servidor federal inativo, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração e independentemente de prévio requerimento administrativo, faz jus à conversão em pecúnia de licença-prêmio por ele não fruída durante sua atividade funcional, nem contada em dobro para a aposentadoria, revelando-se prescindível, a tal desiderato, a comprovação de que a licença-prêmio não foi gozada por necessidade do serviço. *REsp 1854662, 22.6.2022.*

3) Teto Remuneratório

STF RPG 0975 O art. 43, caput e § 1º, da Lei Complementar Estadual 1.059/2008, de São Paulo, é formal e materialmente constitucional. A natureza indenizatória da conversão de licença-prêmio em pecúnia é válida somente no que se refere ao valor total da indenização. O teto remuneratório constitucional incide na base de cálculo utilizada para computação do valor a ser pago a título de indenização de licença-prêmio não gozada, equivalente à remuneração a que o servidor faz jus no momento de sua aposentadoria. *RE 1167842, 12.11.2024.*

4) Outros Temas

STF RPG 0900 É defeso o pagamento de remuneração em valor inferior ao salário mínimo ao servidor público, ainda que labore em jornada reduzida de trabalho. *RE 964659, 5.8.2022.*

INFORMATIVOS

STF Pagamento de verbas indenizatórias a agentes públicos no âmbito estadual. É inconstitucional a inclusão de verbas remuneratórias como exceção ao teto constitucional (CF, art. 37, XI e § 11). Nesse contexto, a natureza remuneratória ou indenizatória de determinado valor auferido decorre da investigação e da identificação do fato gerador que enseja a sua percepção. *ADI 7402, 21.2.2025. Pleno. Inf 1166.*

STF Ministério Público estadual: pagamento de gratificações pelo desempenho de funções de confiança e regime remuneratório de subsídio. Desde que respeitado o teto constitucional (CF, art. 37, XI), o regime remuneratório de subsídios (CF, art. 39, § 4º) é compatível com o pagamento de gratificações pelo exercício de cargos em comissão ou funções de confiança (CF, art. 37, V). Contudo, veda-se a incorporação dessas gratificações a subsídio ou vencimentos. É formalmente inconstitucional – por vício de iniciativa legislativa e violação da autonomia financeira e administrativa da